



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2004

Eufrázio Filipe Garcez José
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do nº2 do artigo 87º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **4ª Sessão Extraordinária de 2004, a realizar no próximo dia 09 de Dezembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização (RMTEU), Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas (RMTRIUI) e Taxa pelo Depósito e emissão de 2ª via da Ficha Técnica de Habitação – Actualização e Fixação de Taxas – Aprovação.

2. CDR – Agência de Desenvolvimento Regional – Suprimentos.

3. Associação de Municípios do Distrito de Setúbal – AMDS – Projecto de adaptação dos estatutos ao regime das Associações de Municípios de fins específicos – Aprovação.

4. Composição do Conselho Municipal de Educação do Seixal – Aprovação.

5. Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – CGTP – IN, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – STAL e a Organização Representativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal – Ratificação.

6. Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Designação de Membros.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 02 de Dezembro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José